

LUPO S.A.

CNPJ/MF nº 43.948.405/0001-69 - NIRE 35.300.044.461

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 29 de Abril de 2025

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Lupo S.A., ("Assembleia"), companhia aberta, com sede na Rodovia Washington Lufs, Km 276,5, Bairro Recreio Campestre Idanorma, em Araraquara-SP ("Companhia"), devidamente convocadas nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), através das publicações de editais no jornal "O Imparcial", de Araraquara-SP, nas edições de 29 de março de 2025, 02 e 05 de abril de 2025, e também com a publicação da documentação pertinente às assembleias, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer do Conselho de Administração e a Proposta da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicados no jornal "O Imparcial" de Araraquara-SP em 26 de março de 2025 e/ou disponibilizados no website da Companhia, sendo dispensada a publicação dos anúncios de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, instalada, tanto em Assembleia Geral Ordinária quanto em Assembleia Geral Extraordinária, ambas com a presença de acionistas representando 85,95% do capital social da Companhia, que estavam devidamente representados, não tendo aceito a representação por procurações não constituídas, uma vez que a procuração não pode ser presumida, presidida por Lillian Aulfiero e secretariada por Lucas Tavares Bueno, realizaram-se, cumulativamente, exclusivamente por videoconferência, às 10:00 horas de 29 de abril de 2025. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e o representante da empresa de auditoria externa independente, KPMG Auditores Independentes, as matérias constantes da ordem do dia foram postas em discussão e votação, tendo sido tomadas, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei, observadas as manifestações de votos recebidas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante desta ata, as seguintes deliberações, (I) em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(a) **Aprovar** as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as quais foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Os acionistas membros da administração da Companhia e signatários do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 23 de setembro de 2021 e, posteriormente, aditado em 16 de dezembro de 2021 ("Acordo") se abstiveram de votar em relação às contas dos administradores e às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em sede de reunião prévia do Acordo realizada em 14 de abril de 2025; (b) **Aprovar** o orçamento de capital para o exercício de 2025; (c) **Aprovar**, a seguinte destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 173.361.950,26, ajustado positivamente em R\$ 633.971,98, pela realização do custo atribuído, resultando no valor de R\$ 173.995.922,24, sendo: (1) R\$ 8.699.796,11, para a constituição de Reserva Legal, correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido contábil; (2) o valor bruto de R\$ 60.000.000,00, para o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da Companhia, conforme deliberação mencionada no item "(d)" abaixo; e (3) R\$ 105.296.126,13, para constituição de Reserva de Investimentos; (d) **Ratificar** a aprovação de pagamento de créditos de juros, a título de remuneração sobre capital próprio, em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, no montante total bruto de R\$ 60.000.000,00, imputados ao valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, cujo montante, após a dedução do imposto de renda na fonte, corresponde a R\$ 51.000.000,00, com pagamento até 30 de novembro de 2025, sem atualização monetária e sem juros, cujo pagamento foi aprovado através de deliberação da diretoria da Companhia tomada em reunião realizada em 17 de dezembro de 2024; (e) **Fixar** a remuneração global dos administradores para o período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026, para que esta seja de até R\$ 10.000.000,00 incluídos neste valor os benefícios incorridos ou suportados pela companhia, diretos ou indiretos, mas não os encargos sociais de ônus do empregador, a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo Conselho de Administração. Conforme entendimento do Colegiado no Processo nº 19957.007457/2018-10, incluído no Ofício Circular CVM/SEP nº 01/21, a remuneração global dos administradores deve estar líquida dos encargos sociais de ônus do empregador, que não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Lei das Sociedades por Ações;

(II) em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (a) **Aprovar** o aumento do capital social da Companhia, o qual passará de R\$ 1.035.544.177,00, para R\$ 1.076.539.497,00, um aumento, portanto, de R\$ 40.995.320,00 sem emissão de novas ações, mediante a capitalização das seguintes parcelas constantes do Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024: (1) R\$ 8.699.796,11 provenientes do saldo de Reserva Legal; e (2) R\$ 32.295.523,89 provenientes de parte do saldo da Reserva para Investimentos, ficando atualizado, conseqüentemente, o "caput" do artigo 5º, do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.076.539.497,00 (um bilhão, setenta e seis milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos noventa e sete reais), dividido em 197.593.686 (cento e noventa e sete milhões, quinhentas e noventa e três mil, seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". As matérias foram aprovadas por maioria de votos, sendo que o acionista Wilton Lupo Neto apresentou declaração de voto em separado, recebida pela mesa, respectivamente, a qual encontra-se anexa a presente ata, como Anexo II, e será arquivada na sede da sociedade, responsabilizando-se, para todos os fins legais, pelo conteúdo de sua declaração de voto. O mapa de votação de cada uma das matérias será arquivado na sede da Companhia. Após debate sobre as deliberações acima, a totalidade dos acionistas presentes, aprovou a suspensão da assembleia às 11:00 horas. Às 12:00 horas, a assembleia foi reaberta, de forma exclusivamente digital, e os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes. Araraquara-SP, 29 de abril de 2025.

Lillian Aulfiero, Presidente da Mesa; Lucas Tavares Bueno, Secretário da Mesa. Acionista representado pela procuradora Denise Hypólito Pássaro: Wilton Lupo Neto - Lillian Aulfiero - Acionistas representados por Lucas Tavares Bueno: Adriano Lupo Stella - Alberto Haddad - Aldo Lupo Medina - Alessandro Oliveira Gadelha - Alexandra Lupo - Alisson Oliveira Gadelha - Américo Stella Neto - Ana Maria Lupo Capovilla - André Lupo Ribeiro Nunes - Andréa Lupo - ASHL Participações Ltda. - Beatriz Mendonça Lupo - Camillo Dinucci - Camillo Dinucci Júnior - Carlos Dinucci - Carolina Lupo - Cláudia Lupo Medina - Crap 2 Participações e Empreendimentos Ltda. - Cristiana Adélia Lupo - Daniel Lupo Ribeiro Nunes - Daniela Lupo Stella - Elvio Lupo Júnior - Elvio Lupo Neto - Fábio Lupo - Filipe Lupo Ribeiro Nunes - Flávia Lupo Hotz Bueno Netto - Gabriel Lupo - Guilherme Aulfiero Gadelha - Gustavo Lupo Hotz - Helena Lupo - Humberto Quirino dos Santos Aicardi - Isabelle Lucie Ricard Rochat - Jean Paul Henri Ricard - JFHL Participações Ltda. - José Hotz Camargo Pinto - Kethleen Karine Dinucci - Lauf Participações e Administração de Bens Ltda. - Laura Lupo - Luciana Lupo de Araújo - Marcelo Arruda Stella Filho - Maria Ernestina Lupo Haddad - Maria Helena Quirino dos Santos de Aicardi - MMAL Participações Ltda. - NL Participações S.A. - Paula Haddad Finlayson - Pedro Dinucci - Pérciles Medina Júnior - Rafael Medina Neto - Renata Hotz Camargo Pinto - Renato Dinucci Sobrinho - Ricardo Dinucci - Ricardo Lupo - Rômulo Lupo de Almeida - Rubens Haddad - Sandra Aicardi Dequech - Solange Ricard Rochat - Suelaine Márcia Dinucci - Suzana Hotz Camargo Pinto - Vera Quirino dos Santos - Wilton Lupo Neto. Membros do Conselho Fiscal: Sérgio Odair Perguer - Wagner Mar. KPMG Auditores Independentes: Giovani Ricardo Pigatto. JUCESP nº 174.987/25-0 em 28 de maio de 2025 - Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ASSINAR 1 pdf

Código do documento c8d62204-b257-4d40-b6b5-207c3a49e1dc



Assinaturas



JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104
Certificado Digital
jornaloimparcialararaquara@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

11 Jun 2025, 11:16:09

Documento c8d62204-b257-4d40-b6b5-207c3a49e1dc **criado** por DANIELA SIMOES CORREA DA SILVA FERNANDES (89490022-942a-420d-811e-5e0d3515664e). Email:jornaloimparcialararaquara@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-11T11:16:09-03:00

11 Jun 2025, 11:16:48

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA SIMOES CORREA DA SILVA FERNANDES (89490022-942a-420d-811e-5e0d3515664e). Email: jornaloimparcialararaquara@gmail.com. - DATE_ATOM: 2025-06-11T11:16:48-03:00

11 Jun 2025, 11:17:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104 **Assinou** Email: jornaloimparcialararaquara@gmail.com. IP: 179.181.66.204 (179.181.66.204 porta: 27160). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JORNAL O IMPARCIAL DE ARARAQUARA LTDA:38249305000104. - DATE_ATOM: 2025-06-11T11:17:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):35cd6305b6dc9f9668a4fba3580f4f2c987621088acee00714aa9d6a50ef9c5d
(SHA512):e88ee0be21f8cd3ffc524195c6caeb9a36d6b7967c331c263e8333c49e59d9f392444b5802976025dd8da8faa59d77d8e505a32e966fee3d569ae1acb78119e8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

